



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Resolução ____ / 2016

Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores a realizar, anualmente, o evento "Comissão Parlamentar Binacional".

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, a Vereadora Maria Helena Alves Duarte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal a realizar, anualmente, o evento "Comissão Parlamentar Binacional".

§1º- A representação da Câmara de Vereadores será exercida por 1 (um) vereador de cada Comissão Permanente, a ser indicado do presidente da mesma, salvo se deliberado de forma diversa pelo Plenário.

§2º- O presidente da Comissão Parlamentar Binacional será o vereador com maior número de votos dentre os referidos no parágrafo anterior, havendo empate, caberá ao vereador com mais idade.

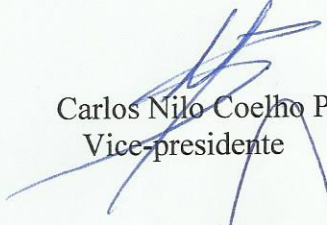
§3º- Após as providências contidas nos parágrafos acima, será elaborado o Decreto Legislativo pertinente.

Art.2º- Fica a Mesa Diretora autorizada a firmar instrumentos normativos objetivando a realização do evento, bem como o rateio de gastos, que correção por conta de dotação orçamentária da Câmara de Vereadores.

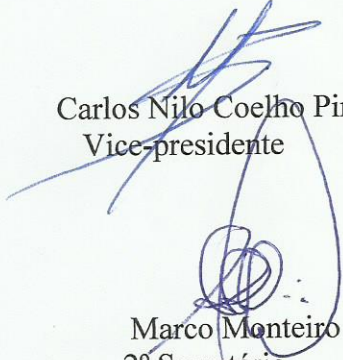
Art.3º- Fica a Mesa Diretora autorizada a realizar despesas com locação de espaço, sonorização, filmagens, equipamentos, divulgação, locação de veículos, alimentação e serviços de impressão.

Câmara de Livramento, 8 de maio de 2017.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Maurício Bofill Del Fabro
1º Secretário


Marco Monteiro
2º Secretário



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

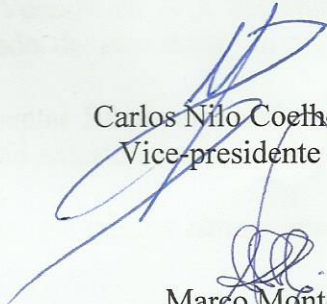
JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta Projeto de Resolução, que a fim de normatizar o evento, a ser realizado anualmente, "Comissão Parlamentar Binacional", que objetiva a discussão de temas e encaminhamentos de soluções no âmbito da fronteira Sant'Ana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai).

Dessa forma, submete-se à apreciação dos nobres pares.



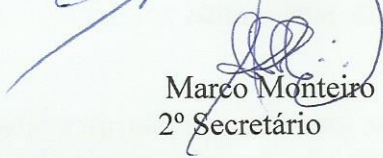
Maria Helena Alves Duarte
Presidente



Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente



Mauricio Bofill Del Fabro
1º Secretário



Marco Monteiro
2º Secretário